



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
 Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
 Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 421/2022

Processo nº 54000.027734/2020-17

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUCESSORES DO (A) BENEFICIÁRIO (A) JAIR VIEIRA

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o falecimento do (a) beneficiário (a) **JAIR VIEIRA**, conforme **Certidão de Óbito** (7144242) constante no processo administrativo 21510.000434/1989-15, com fundamento no art. 26, §4º do Decreto nº 9.311/18 **CONVOCAR** o (os) sucessor (es) abaixo relacionado (os) e eventuais outros sucessores que não sejam de conhecimento da Autarquia para, **no prazo de trinta (30) dias contados após a publicação deste edital**, manifestar interesse em se tornar cessionário/beneficiário do PNRA relativamente ao lote antes ocupado pelo beneficiário falecido.

O Incra informa que nos termos do art. 26, do Decreto nº 9.311/18 os eventuais interessados deverão atender aos requisitos de elegibilidade do PNRA e assumir as obrigações constantes do instrumento, vedado o fracionamento do lote.

**Município: LEBON REGIS**

**Projeto de Assentamento: CORREGO SEGREDO I**

<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO (A) FALECIDO(A)</b>				
<b>Nº</b>	<b>Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL</b>	<b>CÓDIGO DO SIPRA</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1	21510.000434/1989-15	SC002900000005	JAIR VIEIRA	657.***.***-04
<b>HERDEIRO(S) IDENTIFICADO(S) NO PROCESSO INDIVIDUAL DO BENEFICIÁRIO DECESSOR</b>				
<b>Nº</b>	<b>NOME (PARENTESCO)</b>	<b>CPF</b>	<b>CÔNJUGE</b>	<b>CPF</b>
1	DANIEL VIEIRA (FILHO) <sup>1,3,4</sup>	065.***.***-14	LIDIANE LANER <sup>4</sup>	087.***.***-22
2	JOSIANE VIEIRA (FILHA) <sup>2,3</sup>	064.***.***-14	NÃO IDENTIFICADO NO PROCESSO	*****

<sup>1</sup> Identificado na certidão de nascimento (fls. 23 do 1919227);

<sup>2</sup> Identificada na certidão de nascimento (fls. 21 do 1919227);

<sup>3</sup> Identificados na composição familiar (fls. 31 do 1919227);

<sup>4</sup> Identificada na consulta SIPRA DANIEL VIEIRA LIDIANE LANER (7145892).

O Incra comunica que se abstém de responsabilização quanto a não citação de herdeiros não relacionados ou identificados junto aos autos administrativos do (a) falecido (a). Os herdeiros relacionados são aqueles identificados e comunicados ao Incra, eventual herdeiro aqui não relacionado que tome conhecimento desta convocação também deverá se manifestar.

Os convocados deverão apresentar a **documentação comprobatória com vistas à verificação dos requisitos de elegibilidade do PNRA, no prazo de trinta (30) dias contados após a publicação deste edital**, no seguinte **endereço**: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC, Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida – São José/SC, CEP 88101-175 (presencialmente ou via postal) ou através do e-mail: [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br).

Os notificados que não se manifestarem no prazo estabelecido perderão o direito sobre o lote/parcela do PNRA em comento, em conformidade com o Decreto Nº 9.311/2018.

Este edital foi elaborado com base no **despacho (11117535)** presente no processo nº **21510.000434/1989-15**. Demais informações sobre este processo poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao e-mail: [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br) ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 29/07/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13439926** e o código CRC **BD8DD3BA**.